



## Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3004 – Decreto nº 025 - 08 de fevereiro de 2019.

---

### DECRETO Nº 025/2019

*“Autoriza o recadastramento e emissão de novos alvarás de concessão das sepulturas do Cemitério Municipal São João Batista, e dá outras providências.”*

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Municipal nº 3.713/2018 e,

Considerando a existência de grande número de sepulturas sem a emissão da respectiva concessão, através de alvará, no Cemitério Municipal São João Batista, localizado nesta cidade;

Considerando o grande número de divergências quanto à numeração e localização das sepulturas existentes no Cemitério Municipal São João Batista, localizado nesta cidade;

Considerando a informatização do no Cemitério Municipal São João Batista, localizado nesta cidade;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a renumeração e recadastramento dos cessionários das sepulturas e jazigos do Cemitério São João Batista, localizado nesta cidade.

Art. 2º Não se atribuirá qualquer custo relativo ao procedimento previsto no artigo anterior deste Decreto, exceto:

I - na ausência da emissão de alvará para a sepultura, deverá ser cobrada taxa de concessão para emissão do mesmo, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.713/2018.

II - no caso de inadimplência das taxas anuais referentes à manutenção do cemitério.

Art. 3º No período transitório de 60 (sessenta) dias poderão ser apresentados tanto os novos alvarás quanto os antigos para realização de sepultamentos, ficando vedada a aceitação dos antigos a partir do término do recadastramento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 08 de fevereiro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal